* CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL * CAPA DIGITAL *

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

DATA: 07/08/2026 **VALOR GLOBAL: R$ 0,00**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 921/2026

PROJETO DE LEI Nº 158/2026

EMENTA

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO PARA DOAÇÃO DE FAIXA DE TERRA, LOCALIZADA NA RODOVIA PÉRICLES BELLINI SP 461, NO KM 131+300M ENTRE AS ESTACAS 2185 + 7,30M E 2192+ 2,97M PARA O DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP.

AUTOR(ES)

PODER EXECUTIVO

PROTOCOLO PROTG-320967-2I7L1U-4A8A1T

DATA/HORA	07/08/2026 15:58:32
REGIME	ORDINÁRIO
ORIGEM	PODER EXECUTIVO

FLS
00000000002
PROCESSO
PL 00921/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 72, DE 07 DE AGOSTO DE 2026
PROJETO DE LEI Nº 00158/2026

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "dispõe sobre autorização do Poder Executivo para doação de faixa de terra localizada na Rodovia Péricles Bellini SP 461, no Km 131+300m entre as estacas 2185 + 7,30m e 2192 + 2,97m para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo/SP".

A doação da área ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP é necessária para possibilitar a implantação de um acesso adequado ao Centro de Eventos Helder Galera, garantindo que a entrada e a saída de veículos ocorram de forma segura e organizada.

O Centro de Eventos recebe um grande fluxo de pessoas, especialmente durante a realização de feiras, exposições e demais eventos de interesse da população. Nessas ocasiões, o aumento significativo do tráfego exige uma estrutura viária compatível, capaz de oferecer melhores condições de circulação e reduzir os riscos de acidentes.

A execução dessa obra pelo DER/SP permitirá a implantação de um dispositivo de acesso projetado de acordo com as normas técnicas de engenharia de tráfego, proporcionando maior segurança tanto aos usuários do Centro de Eventos quanto aos motoristas que trafegam diariamente pela Rodovia Estadual Péricles Belini. A melhoria contribuirá para minimizar conflitos entre os veículos que acessam o local e aqueles que seguem pela rodovia, tornando o trânsito mais seguro e fluido.

Assim, a doação da área representa uma medida de interesse público, indispensável para que o DER/SP possa executar as intervenções necessárias, promovendo mais segurança viária, melhor mobilidade e mais tranquilidade para todos os usuários da rodovia e para a população que utiliza o Centro de Eventos Helder Galera.

Essas, Senhor Presidente, as razões determinantes de minha iniciativa as quais submeto a elevada apreciação da Câmara Municipal, contando com sua aprovação.

Reitero a Vossa Excelência os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA-SP.

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0C1E-0E85-4F66-963C e informe o código 0C1E-0E85-4F66-963C
ICP Brasil

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 00158/2026

(Dispõe sobre autorização do Poder Executivo para doação de faixa de terra, localizada na Rodovia Péricles Bellini SP 461, no Km 131+300m entre as estacas 2185 + 7,30m e 2192 + 2,97m para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo/SP)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para o DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo/SP, faixa de terra localizada na Rodovia Péricles Bellini SP 461, no Km 131+300m entre as estacas 2185 + 7,30m e 2192 + 2,97m, com a seguinte descrição:

IMÓVEL

Assunto: Faixa de terra a ser doada ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), destinada a abertura de via.

Localização: Rodovia Péricles Bellini SP 461, no km 131 + 300m entre as estacas 2185 + 7,30m e 2192 + 2,97m.

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Município: Votuporanga – SP

Cadastro Municipal: NE.41.13.01 lote 04 (área a ser doada)

Matrícula: 55.241

Área a ser doada: 3.018,52m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA:

IMÓVEL: "início no **ponto 1** com coordenadas N=7.747.420,774 e E=606.319,032, distante 25,00m do eixo de projeto, na perpendicular da estaca 2185+7,30, deste ponto seguindo em linha reta com azimute de 359°0651", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 17,85m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 2** com coordenadas N=7.747.438,624 e E=606.318,756, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute de 341°1403", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 20,02m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 3** com coordenadas N=7.747.457,584 e E=606.312,314, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 323°1054", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 17,71m, confrontando-se com a área remanescente até

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0C1E-0E85-4F66-963C e informe o código 0C1E-0E85-4F66-963C
ICP Brasil

FLS 00000000004
PROCESSO PL 00921/2026

o **ponto 4** com coordenadas N=7.747.471,763 e E=606.301,699, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 302°2937", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 17,43m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 5** com coordenadas N=7.747.481,124 e E=606.287,002, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 285°0754", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 23,58m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 6** com coordenadas N=7.747.487,279 e E=606.264,239, deste ponto defletindo a direita e seguindo em linha reta com azimute 11°3012", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 22,64m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 7** com coordenadas N=7.747.509,465 e E=606.268,754, deste ponto defletindo a direita e seguindo em linha reta com azimute 97°0414", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 25,21m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 8** com coordenadas N=7.747.506,361 e E=606.293,775, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 78°1858", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 15,01m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 9** com coordenadas N=7.747.509,400 e E=606.308,471, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 62°5420", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 11,04m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 10** com coordenadas N=7.747.514,428 e E=606.318,299, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 53°3314", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 13,18m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 11** com coordenadas N=7.747.522,256 e E=606.328,898, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 33°0011", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 13,65m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 12** com coordenadas N=7.747.533,707 e E=606.336,335, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 25°2337", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 22,20m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 13** com coordenadas N=7.747.553,765 e E=606.345,857, distante 25,00m do eixo de projeto, na perpendicular da estaca 2192+2,97, deste ponto defletindo a direita e seguindo em linha reta com azimute 191°2414", pelo limite da faixa de domínio existente, em uma distância de 135,66 m, confrontando-se com a Rodovia SP 461 até o **ponto 1**, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 3.018,52 m² (três mil e dezoito metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 07 de agosto de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0C1E-0E85-4F66-963C e informe o código 0C1E-0E85-4F66-963C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0C1E-0E85-4F66-963C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 07/08/2026 14:04:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0C1E-0E85-4F66-963C

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 158/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	07/08/2026 15:59:36

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **PROJETO DE LEI Nº 158/2026** - chave de acesso: **PROTM-106879-4H5N2S-2C8O0S**, adicionado em **07/08/2026** às **15:59:36**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 15:59:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1V0L6I-1F3I7Q-3D0I7H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **PROJETO DE LEI Nº 158/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 158/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 921/2026** em **07/08/2026** às **15:59:36**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 15:59:37 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6I4O0K-6V7D5X-1X3B2D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS. 00000000008
PROCESSO PL 00921/2026

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Caderno **Executivo** **seção I**

Prodesp

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 134 • Número 36 • São Paulo, sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024 www.prodesp.sp.gov.br

Decretos

DECRETO Nº 68.336, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, as áreas necessárias à recuperação da pista, pavimentação de acostamentos e melhoria do trecho entre os km 128,00m e 165,32m da Rodovia Péricles Bellini, SP-461, nos Municípios de Votuporanga, Álvares Florence e Cardoso, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto nos artigos 2° e 6° do Decreto-Lei federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1° - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, por via amigável ou judicial, as áreas necessárias à recuperação da pista, pavimentação de acostamentos e melhoria do trecho entre os km 128,00m e 165,32m da Rodovia Péricles Bellini, SP-461, nos Municípios de Votuporanga, Álvares Florence e Cardoso, Comarcas de Votuporanga e Cardoso, devidamente caracterizadas nas plantas DE-SP0000461-128-165-000-D03-801_B até DE-SP0000461-128-165-000-D03-809_B, constantes dos autos do Processo SEI 139.00009739/2023-80, as quais totalizam 49.362,26m² (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e dois metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados) e se encontram inseridas dentro dos perímetros a seguir descritos:

I - área "A" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-801_B, a área A está localizada entre as estacas 2027+11,83m e 2028+9,74m, equivalentes aos km 128+91,84m e 128+109,75m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Votuporanga, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.744.422,653 e E=605.351,875, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 311°27'50" e distância de 10,29m; "2-3", com azimute de 279°11'05" e distância de 10,29m; "3-4", com azimute de 353°02'22" e distância de 5,47m; "4-8", com azimute de 82°58'13" e distância de 24,17m; e "8-1", com azimute de 197°57'53" e distância de 17,70m, perfazendo a área de 211,31m² (duzentos e onze metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados);

II - área "B" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-801_B, a área B está localizada entre as estacas 2028+9,74m e 2029+9,61m, equivalentes aos km 128+109,75m e 128+129,62m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Votuporanga, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 8", de coordenadas N=7.744.439,453 e E=605.357,425, e pelos segmentos "8-4", com azimute de 262°58'13" e distância de 24,17m; "4-5", com azimute de 353°02'22" e distância de 16,53m; "5-6", com azimute de 83°02'16" e distância de 24,23m; "6-7", com azimute de 72°40'17" e distância de 8,46m; e "7-8", com azimute de 197°57'53" e distância de 19,88m, perfazendo a área de 468,35m² (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados);

III - área "C" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-802_B, a área C está localizada entre as estacas 2102+15,79m e 2103+14,99m, equivalentes aos km 129+572,70m e 129+611,90m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Votuporanga, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.745.831,044 e E=605.817,366, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 304°48'07" e distância de 4,72m; "2-3", com azimute de 13°46'18" e distância de 45,36m; "3-4", com azimute de 151°24'31" e distância de 10,79m; e "4-1", com azimute de 197°57'53" e distância de 39,19m, perfazendo a área de 252,33m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados);

IV - área "D" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-802_B, a área D está localizada entre as estacas 2106+10,00m e 2109+5,49m, equivalentes aos km 129+667,68m e 129+723,17m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Votuporanga, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.745.920,683 e E=605.846,431, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 250°51'45" e distância de 10,06m; "2-3", com azimute de 263°17'12" e distância de 13,28m; "3-4", com azimute de 273°37'52" e distância de 8,42m; "4-5", com azimute de 285°38'34" e distância de 9,33m; "5-6", com azimute de 300°24'55" e distância de 17,01m; "6-7", com azimute de 309°05'29" e distância de 7,31m; "7-8", com azimute de 79°19'36" e distância de 9,69m; "8-9", com azimute de 109°07'40" e distância de 23,94m; "9-10", com azimute de 73°55'57" e distância de 16,59m; "10-11", com azimute de 34°30'57" e distância de 51,97m; e "11-1", com azimute de 197°57'53" e distância de 55,48m, perfazendo a área de 968,65m² (novecentos e sessenta e oito metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados);

V - área "E" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-803_B, a área E está localizada entre as estacas 2184+8,52m e 2193+1,47m, equivalentes aos km 131+233,05m e 131+406,00m, do lado direito do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Votuporanga, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.747.392,410 e E=606.364,185, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 11°23'43" e distância de 173,18m; "2-3", com azimute de 175°34'33" e distância de 53,10m; "3-4", com azimute de 187°14'22" e distância de 16,16m; "4-5", com azimute de 98°03'57" e distância de 2,94m; "5-6", com azimute de 192°09'15" e distância de 41,78m; "6-7", com azimute de 283°36'20" e distância de 2,96m; "7-8", com azimute de 197°35'06" e distância de 16,48m; e "8-1", com azimute de 206°50'55" e distância de 49,89m, perfazendo a área de 1.924,62m² (um mil novecentos e vinte e quatro metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados);

VI - área "F" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-803_B, a área F está localizada entre as estacas 2185+7,35m e 2192+2,94m, equivalentes aos km 131+252,97m e 131+388,56m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Votuporanga, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.747.420,774 e E=606.319,032, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 359°06'51" e distância de 17,85m; "2-3", com azimute de 341°14'03" e distância de 20,02m; "3-4", com azimute de 323°10'54" e distância de 17,71m; "4-5", com azimute de 302°29'37" e distância de 17,43m; "5-6", com azimute de 285°07'54" e distância de 23,58m; "6-7", com azimute de 11°30'12" e distância de 22,64m; "7-8", com azimute de 97°04'14" e distância de 25,21m; "8-9", com azimute de 78°18'58" e distância de 15,01m; "9-10", com azimute de 62°54'20" e distância de 11,04m; "10-11", com azimute de 53°33'14" e distância de 13,18m; "11-12", com azimute de 33°00'11" e distância de 13,65m; "12-13", com azimute de 25°23'37" e distância de 22,20m; e "13-1", com azimute de 191°24'14" e distância de 135,66m, perfazendo a área de 3.018,52m² (três mil e dezoito metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados);

VII- área "G" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-804_B, a área G está localizada entre as estacas 2245+14,88m e 2257+11,25m, equivalentes aos km 132+419,67m e 132+696,04m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município de Álvares Florence, Comarca de Votuporanga, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.748.563,856 e E=606.556,324, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 281°24'14'' e distância de 21,61m; "2-3", com azimute de 323°49'32'' e distância de 15,20m; "3-4", com azimute de 342°28'54'' e distância de 9,43m; "4-5", com azimute de 10°33'08'' e distância de 230,52m; "5-6", com azimute de 38°04'44'' e distância de 15,68m; "6-7", com azimute de 45°21'47'' e distância de 16,65m; "7-8", com azimute de 101°24'14'' e distância de 24,48m; e "8-1", com azimute de 191°24'14'' e distância de 276,83m, perfazendo a área de 10.507,79m² (dez mil quinhentos e sete metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados);

VIII - área "H" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-805_B, a área H está localizada entre as estacas 2493+17,94m e 2495+3,98m, equivalentes aos km 137+428,17m e 137+454,21m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município de Álvares Florence, Comarca de Votuporanga, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.753.462,591 e E=607.564,857, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 272°10'19'' e distância de 11,09m; "2-3", com azimute de 276°56'48'' e distância de 51,70m; "3-4", com azimute de 5°32'49'' e distância de 6,17m; "4-5", com azimute de 87°55'05'' e distância de 14,53m; "5-6", com azimute de 46°21'45'' e distância de 27,35m; "6-7", com azimute de 112°55'52'' e distância de 5,11m; "7-8", com azimute de 132°35'06'' e distância de 23,32m; e "8-1", com azimute de 158°47'30'' e distância de 15,50m, perfazendo a área de 1.033,50m² (um mil e trinta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados);

IX - área "I" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-806_B, a área I está localizada entre as estacas 3220+00,38m e 3249+9,09m, equivalentes aos km 151+960,31m e 152+549,02m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Cardoso, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.767.385,784 e E=611.358,881, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 289°05'33'' e distância de 23,52m; "2-3", com azimute de 6°20'26'' e distância de 324,24m; "3-4", com azimute de 76°59'40'' e distância de 6,67m; "4-5", com azimute de 6°23'53'' e distância de 255,95m; "5-6", com azimute de 93°42'32'' e distância de 23,30m; e "6-1", com azimute de 187°00'37'' e distância de 588,71m, perfazendo a área de 13.801,43m² (treze mil oitocentos e um metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados);

X - área "J" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-807_B, a área J está localizada entre as estacas 3307+16,32m e 3311+8,11m, equivalentes aos km 153+702,53m e 153+774,32m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Cardoso, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.769.126,819 e E=611.582,877, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 349°48'30" e distância de 36,65m; "2-3", com azimute de 331°11'29" e distância de 11,64m; "3-4", com azimute de 313°32'32" e distância de 9,17m; "4-5", com azimute de 300°11'02'' e distância de 20,86m; "5-6", com azimute de 79°49'48'' e distância de 46,26m; e "6-1", com azimute de 187°00'37'' e distância de 71,79m, perfazendo a área de 1.026,84m² (um mil e vinte e seis metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados);

XI - área "K" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-807_B, a área K está localizada entre as estacas 3307+19,13m e 3316+15,71m, equivalentes aos km 153+705,34m e 153+881,92m, do lado direito do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Cardoso, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.769.123,225 e E=611.632,820, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 7°00'49" e distância de 176,53m; "2-3", com azimute de 181°09'32" e distância de 40,78m; "3-4", com azimute de 173°12'49" e distância de 22,57m; "4-5", com azimute de 154°26'40" e distância de 17,36m; "5-6", com azimute de 137°19'24" e distância de 17,89m; "6-7", com azimute de 122°02'36" e distância de 32,18m; "7-8", com azimute de 199°29'27" e distância de 20,30m; "8-9", com azimute de 290°20'44" e distância de 14,58m; "9-10", com azimute de 271°41'46" e distância de 20,02m; "10-11", com azimute de 236°30'43" e distância de 15,75m; "11-12", com azimute de 211°34'52" e distância de 14,37m; e "12-1", com azimute de 196°07'48" e distância de 33,03m, perfazendo a área de 2.822,21m² (dois mil oitocentos e vinte e dois metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados);

XII - área "L" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-807_B, a área L está localizada entre as estacas 3312+19,50m e 3316+16,75m, equivalentes aos km 153+805,71m e 153+882,96m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Cardoso, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.769.229,106 e E=611.596,052, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 259°56'49" e distância de 50,24m; "2-3", com azimute de 339°47'06" e distância de 8,01m; "3-4", com azimute de 64°27'51" e distância de 26,97m; "4-5", com azimute de 51°17'01" e distância de 13,69m; "5-6", com azimute de 28°47'44" e distância de 29,52m; "6-7", com azimute de 21°18'54" e distância de 34,21m; e "7-1", com azimute de 187°00'49" e distância de 77,25m, perfazendo a área de 1.345,19m² (um mil trezentos e quarenta e cinco metros quadrados e dezenove decímetros quadrados);

XIII- área "M" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-808_B, a área M está localizada entre as estacas 3501+3,50m e 3517+13,57m, equivalentes aos km 157+574,90m e 157+904,55m, do lado direito do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Cardoso, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.772.954,769 e E=612.126,135, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 7°01'37" e distância de 330,05m; "2-3", com azimute de 101°44'36" e distância de 15,25m; "3-4", com azimute de 180°14'48" e distância de 24,72m; "4-5", com azimute de 187°00'24" e distância de 161,06m; "5-6", com azimute de 187°55'23" e distância de 132,83m; "6-7", com azimute de 210°17'26" e distância de 11,29m; e "7-1", com azimute de 277°01'35" e distância de 11,64m, perfazendo a área de 5.760,55m² (cinco mil setecentos e sessenta metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados);

XIV - área "N" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-809_B, a área N está localizada entre as estacas 3796+5,88m e 3802+7,27m, equivalentes aos km 163+488,71m e 163+610,10m, do lado direito do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Cardoso, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.778.833,891 e E=612.469,118, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 358°30'28" e distância de 121,16m; "2-3", com azimute de 78°34'07" e distância de 25,42m; "3-4", com azimute de 84°11'48" e distância de 33,64m; "4-5", com azimute de 172°57'26" e distância de 6,89m; "5-6", com azimute de 260°43'01" e distância de 10,27m; "6-7", com azimute de 246°20'00" e distância de 23,56m; "7-8", com azimute de 210°04'13" e distância de 24,00m; e "8-1", com azimute de 187°43'49" e distância de 91,68m, perfazendo a área de 1.751,60m² (um mil setecentos e cinquenta e um metros quadrados e sessenta decímetros quadrados);

XV - área "O" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-809_B, a área O está localizada entre as estacas 3796+13,95m e 3802+3,30m, equivalentes aos km 163+496,78m e 163+606,13m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Cardoso, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.778.840,717 e E=612.418,983, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 349°59'12" e distância de 66,61m; "2-3", com azimute de 335°37'09" e distância de 15,18m; "3-4", com azimute de 316°54'17" e distância de 11,32m; "4-5", com azimute de 304°38'27" e distância de 11,45m; "5-6", com azimute de 286°55'28" e distância de 9,64m; "6-7", com azimute de 270°53'03" e distância de 11,99m; "7-8", com azimute de 353°30'34" e distância de 6,36m; "8-9", com azimute de 83°58'28" e distância de 54,39m; e "9-1", com azimute de 178°30'28" e distância de 109,25m, perfazendo a área de 1.453,12m² (um mil quatrocentos e cinquenta e três metros quadrados e doze decímetros quadrados);

XVI - área "P" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-809_B, a área P está localizada entre as estacas 3802+13,74m e 3807+13,62m, equivalentes aos km 163+616,57m e 163+716,45m, do lado esquerdo do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Cardoso, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.778.960,365 e E=612.416,532, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 263°39'46" e distância de 55,30m; "2-3", com azimute de 353°30'34" e distância de 6,40m; "3-4", com azimute de 81°16'38" e distância de 7,11m; "4-5", com azimute de 74°02'45" e distância de 11,13m; "5-6", com azimute de 52°53'21" e distância de 10,76m; "6-7", com azimute de 42°02'10" e distância de 10,13m; "7-8", com azimute de 31°25'41" e distância de 10,59m; "8-9", com azimute de 11°14'06" e distância de 10,65m; "9-10", com azimute de 357°36'54" e distância de 51,11m; "10-11", com azimute de 8°59'47" e distância de 10,86m; "11-12", com azimute de 159°13'43" e distância de 12,47m; "12-13", com azimute de 163°12'29" e distância de 10,50m; "13-14", com azimute de 167°19'15" e distância de 20,80m; "14-15", com azimute de 172°56'01" e distância de 17,25m; e "15-1", com azimute de 178°11'08" e distância de 40,57m, perfazendo a área de 1.697,37m² (um mil seiscentos e noventa e sete metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados);

XVII - área "Q" - conforme a planta DE-SP0000461-128-165-000-D03-809_B, a área Q está localizada entre as estacas 3803+3,96m e 3807+9,41m, equivalentes aos km 163+626,79m e 163+712,24m, do lado direito do eixo de projeto da SP-461, Rodovia Péricles Bellini, no sentido de Votuporanga a Cardoso, no Município e Comarca de Cardoso, e tem suas linhas de divisa definidas pelo "vértice 1", de coordenadas N=7.778.971,671 e E=612.466,296, e pelos segmentos "1-2", com azimute de 358°30'28" e distância de 57,79m; "2-3", com azimute de 28°35'10" e distância de 26,66m; "3-4", com azimute de 57°01'13" e distância de 8,50m; "4-5", com azimute de 203°56'28" e distância de 20,07m; "5-6", com azimute de 178°42'37" e distância de 24,69m; "6-7", com azimute de 166°49'34" e distância de 10,78m; "7-8", com azimute de 144°03'27" e distância de 21,27m; "8-9", com azimute de 114°56'15" e distância de 22,84m; e "9-1", com azimute de 263°18'55" e distância de 46,77m, perfazendo a área de 1.318,88m² (um mil trezentos e dezoito metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados).

Artigo 2° - Fica o Departamento de Estradas de Rodagem - DER autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores.

Artigo 3° - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do Departamento de Estradas de Rodagem - DER.

Artigo 4° - Ficam excluídos da presente declaração de utilidade pública os imóveis de propriedade de pessoas jurídicas de direito público eventualmente situados dentro dos perímetros descritos no artigo 1° deste decreto.

Artigo 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de fevereiro de 2024.

TARCÍSIO DE FREITAS

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 22 de fevereiro de 2024.

DECRETO Nº 68.337, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Entrevias Concessionária de Rodovias S/A, as áreas necessárias à implantação de dispositivo de acesso e retorno no km 219+850m da Rodovia SP-333, no Município de Borborema, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto nos artigos 2° e 6° do Decreto-Lei federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e no Decreto n° 62.249, de 4 de novembro de 2016,

Decreta:

Artigo 1° - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Entrevias Concessionária de Rodovias S/A, empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, as áreas identificadas nas plantas cadastrais DE-SPD218333-218.222-628-D03/001 e DE-SPD218333--218.222-628-D03/002 e descritas nos memoriais constantes dos autos do Processo 134.00016843/2023-61, necessárias à implantação de dispositivo de acesso e retorno no km 219+850m da Rodovia SP-333, no Município e Comarca de Borborema, as quais totalizam 50.719,12m² (cinquenta mil setecentos e dezenove metros quadrados e doze decímetros quadrados) e se encontram inseridas dentro dos perímetros a seguir descritos:

I - área 1 - conforme a planta cadastral DE-SPD218333--218.222-628-D03/001, a área, que consta pertencer a Geni de Andrade Pereira, Sebastião Pereira Sobrinho Filho, Espólio de Benedito Pereira Sobrinho e/ou outros, situa-se no km 219+375m da Rodovia SP-333, pista leste, no Município e Comarca de Borborema, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.608.592,398534 e E=689.161,420556, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 79°25'12'' e 46,22m até o vértice 2, de coordenadas N=7.608.600,885640 e E=689.206,858381; 79°36'30'' e 30,28m até o vértice 3, de coordenadas N=7.608.606,347058 e E=689.236,642942; 169°24'57'' e 26,86m até o vértice 4, de coordenadas N=7.608.579,948093 e E=689.241,575878; 231°12'40'' e 91,46m até o vértice 5, de coordenadas N=7.608.522,651148 e E=689.170,284856; e 352°45'25'' e 70,31m até o vértice 1, perfazendo a área de 3.769,74m² (três mil setecentos e sessenta e nove metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados);

II - área 2 - conforme a planta cadastral DE-SPD218333--218.222-628-D03/001, a área, que consta pertencer a Geni de Andrade Pereira, Sebastião Pereira Sobrinho Filho, Espólio de Benedito Pereira Sobrinho e/ou outros, situa-se entre os km 219+150m e 219+565m da Rodovia SP-333, pista oeste, no Município e Comarca de Borborema, e tem linha de divisa que, partindo do vértice 1, de coordenadas N=7.608.689,784471 e E=689.410,422563, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 259°24'48'' e 22,18m até o vértice 2, de coordenadas N=7.608.685,710004 e E=689.388,622936; 259°25'42'' e 31,27m até o vértice 3, de coordenadas N=7.608.679,973069 e E=689.357,884094; 259°25'07'' e 66,07m até o vértice 4, de coordenadas N=7.608.667,840731 e E=689.292,939087; 259°24'35'' e 43,14m até o vértice 5, de coordenadas N=7.608.659,912686 e E=689.250,535829; 259°24'5[illegible] e 53,77m até o vértice 6, de coordenadas N=7.608.650,0[illegible]603 e E=689.197,677903; 259°25'12'' e 56,17m até o vértice 7, de coordenadas N=7.608.639,723121 e E=689.142,467474; 259°29'16'' e 35,01m até o vértice 8, de coordenadas N=7.608.633,335443 e E=689.108,043452; 259°38'0[illegible] e 35,59m até o vértice 9, de coordenadas N=7.608.626,9[illegible]467 e E=689.073,030560; 259°37'08'' e 28,85m até o vértice 10, de coordenadas N=7.608.621,732857 e E=689.044,653006; 259°31'31'' e 43,59m até o vér[illegible] N=7.608.613,808098 e E=689.00[illegible]

Documento enviado para assinatura(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:21 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106882-1D1Y6U-4Q2R7W | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
ICP Brasil
e-CAM

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 158/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	07/08/2026 16:00:21

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO I** - chave de acesso: **PROTM-106882-1D1Y6U-4Q2R7W**, adicionado em **07/08/2026** às **16:00:21**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0T3S8X-1L3Q1B-4L7V8J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 158/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 921/2026** em **07/08/2026** às **16:00:21**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8J0A4A-4C8X4G-0P8N3V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000011
PROCESSO
PL 00921/2026

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DOCUMENTO TÉCNICO

CÓDIGO	
CD-SP0000461-128-165-000-D02/841	A
EMISSÃO: ABRIL/2025	FOLHA: **1** de **18**
EMITENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	

EMITENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM		APOIO ELABORAÇÃO: EMILY ROCHA
EMPREENDIMENTO: SP 461 - RODOVIA PÉRICLES BELLINI		RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ CARLOS DE M. R. ALVES
TRECHO: VOTUPORANGA – CARDOSO	SUBTRECHO: KM 128,00 - KM 165,32	VERIFICAÇÃO DER: JOSÉ CARLOS DE M. R. ALVES
OBJETO: CADASTRO INDIVIDUAL DE PROPRIEDADE Nº 041		APROVAÇÃO DER/SP:

DADOS DA PROPRIEDADE

BAIRRO/LOTEAMENTO: **-**	QUADRA: **-**	LOTE: **-**
ENDEREÇO: **RODOVIA SP 461 – KM 131+300**		Nº **-**
MUNICÍPIO: **VOTUPORANGA**		COMARCA: **VOTUPORANGA**
TRANSCRIÇÃO OU MATRÍCULA Nº: **MATRICULA Nº 55.241**	CARTÓRIO: **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - VOTUPORANGA**	
DESAPROPRIAÇÃO: **PARCIAL**	ÁREA NECESSÁRIA (m2): **3.018,52**	DOMÍNIO DA PROPRIEDADE: **PÚBLICA**

DADOS DOS INTERESSADOS

NOME DO PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**	Nº DE CONTRIBUINTE: **NE 41 13 01 01**
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO: **RUA PARÁ**	Nº **3227**

OBSERVAÇÕES:

TEL: (17) 34059700

DOCUMENTOS ANEXOS

ESCRITURA		DESENHO Nº DE-SP0000461-128.165-000-D02/841
REGISTRO DE IMÓVEIS	**M. 55.241**	
COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA		
IMPOSTO PREFEITURA / INCRA		
OUTROS		

REV	DESCRIÇÃO	RESP. TÉC.	VERIFICAÇÃO DER	APROVAÇÃO DER

Esta folha é propriedade do DER/SP e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A aprovação deste documento não exime o Emitente de sua responsabilidade sobre o mesmo.

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106885-4M4U5P-7G5R3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

ÍNDICE

1 – CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL....3
2 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO 7
3 – MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA....10
4 – PLANTA DO CADASTRO INDIVIDUAL DE PROPRIEDADE 12
5 – DOCUMENTAÇÃO DA PROPRIEDADE....14

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106885-4M4U5P-7G5R3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Esta folha é propriedade do DER/SP e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A aprovação deste documento não exime o Emitente de sua responsabilidade sobre o mesmo.

1 – CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

CARACTERÍSTICAS REGIONAIS / ZONEAMENTO

USO PREDOMINANTE NO ENTORNO:
Agropecuária

ZONEAMENTO:
Macrozona Rural

INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA O IMÓVEL:
-

EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS PARA O IMÓVEL:
Água (Poço), Energia Elétrica

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O IMÓVEL:

DESCRIÇÃO DO TERRENO

PERÍMETRO:		ÁREA DO TERRENO (m²) (MATRICULA)
3.785,28		**212.878,29**
TOPOGRAFIA DO TERRENO; **Aclive**		RESTRIÇÕES AO USO:
CONDIÇÕES DO SOLO: **Seco**	CURSO D' ÁGUA: **-**	RECURSOS MINERAIS: **-**

USO E OCUPAÇÃO DO TERRENO

OCUPAÇÃO NO TERRENO:
Pasto

DELIMITAÇÃO DE DIVISAS:
Cerca

USO DO SOLO:-
-

ATIVIDADE E/OU APROVEITAMENTO ECONÔMICO:
-

CONFRONTAÇÕES

POSICIONAMENTO DO OBSERVADOR:
De frente para o terreno

FRONTAL:
SP 461

FUNDOS:
Estrada Vicinal Angelo Commar

LATERAL ESQUERDA:
Sergio Ferreira Real

LATERAL DIREITA:
Sergio Ferreira Real

Fonte dos confrontantes: levantamento realizado em campo com informações do proprietário.

Esta folha é propriedade do DER/SP e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A aprovação deste documento não exime o Emitente de sua responsabilidade sobre o mesmo.

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106885-4M4U5P-7G5R3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

DIVISAS – CERCAS / MUROS

TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	OBSERVAÇÕES
Cerca 1	**Cerca de arame farpado com 4 fios e mourões de concreto com espaçamento de 3,30m.**	**135,67**	**m**	**Cerca na divisa com a Rodovia SP- 461. Pertencente 100% ao proprietário.**

ENTRADAS – PORTÕES / PORTEIRA / PÓRTICOS

TIPO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DIMENSÕES	OBSERVAÇÕES

INSTALAÇÕES – ENERGIA / TELEFONIA / GÁS / SERVIÇOS À CABO

TIPO	**ESTADO DE CONSERVAÇÃO**	**EXTENSÃO**	**OBSERVAÇÕES**

Esta folha é propriedade do DER/SP e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A aprovação deste documento não exime o Emitente de sua responsabilidade sobre o mesmo.

Documento enviado para assinatura ao(s) PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106885-4M4U5P-7G5R3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000015
PROCESSO PL 00921/2026

CULTURAS

TIPO	ESTÁGIO DE EXPLORAÇÃO	CULTIVO	ÁREA	OBSERVAÇÕES
			-	
			-	
			-	
			-	

SERVIDÕES, ESTRADAS E ACESSOS

TIPO:	**ESTADO DE CONSERVAÇÃO:**	**ESTACA INICIAL:**	**DIMENSÃO:**	**PAVIMENTO:**	OBSERVAÇÕES

EDIFICAÇÕES

TIPODOGIA CONSTRUTIVA	**Nº DE PAVIMENTOS**	**ÁREA CONSTRUÍDA**	**IMPLANTAÇÃO**	**ESTADO DE CONSERVAÇÃO**	**PADRÃO CONSTRUTIVO**

MATERIAIS EMPREGADOS

TIPO DE FUNDAÇÃO: -		**TIPO DE ESTRUTURA:** -	
FECHAMENTO: -	**QUANTIDADE:** -	**ACABAMENTO EXTERNO:** -	**QUANTIDADE:** -
ACABAMENTO INTERNO:	**QUANTIDADE:**	**REVESTIMENTO PISO INTERNO:**	**QUANTIDADE;**

/continua

Esta folha é propriedade do DER/SP e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A aprovação deste documento não exime o Emitente de sua responsabilidade sobre o mesmo.

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106885-4M4U5P-7G5R3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

/conclusão

MATERIAIS EMPREGADOS

REVESTIMENTO PISO EXTERNO:	**QUANTIDADE:**	**ESQUADRIAS (PORTAS):**	**QUANTIDADE:**
ESQUADRIAS (JANELAS):	**QUANTIDADE:**	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:**	**QUANTIDADE:**
FORROS:	**QUANTIDADE:**	**COBERTURA (ESTRUTURA):**	**QUANTIDADE:**
COBERTURA (TELHAMENTO):	**QUANTIDADE:**		

Esta folha é propriedade do DER/SP e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A aprovação deste documento não exime o Emitente de sua responsabilidade sobre o mesmo.

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106885-4M4U5P-7G5R3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Foto 1 – Vista Geral da Propriedade

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106885-4M4U5P-7G5R3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Esta folha é propriedade do DER/SP e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A aprovação deste documento não exime o Emitente de sua responsabilidade sobre o mesmo.

Foto 2 – Cerca 1

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106885-4M4U5P-7G5R3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Esta folha é propriedade do DER/SP e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A aprovação deste documento não exime o Emitente de sua responsabilidade sobre o mesmo.

Foto 3 – Cerca 1

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106885-4M4U5P-7G5R3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Esta folha é propriedade do DER/SP e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A aprovação deste documento não exime o Emitente de sua responsabilidade sobre o mesmo.

3 – MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA

A área a ser desapropriada consta pertencer a Prefeitura Municipal de Votuporanga e é constituída pelo imóvel localizado na Rodovia SP 461 entre as estacas 2185+7,30 e 2192+2,97, do lado esquerdo do eixo do projeto da SP 461 – Rodovia Péricles Bellini, no Município e Comarca de Votuporanga. Suas linhas de divisa tem a seguinte descrição: início no **ponto 1** com coordenadas N=7.747.420,774 e E=606.319,032, distante 25,00m do eixo de projeto, na perpendicular da estaca 2185+7,30, deste ponto seguindo em linha reta com azimute de 359°06'51", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 17,85m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 2** com coordenadas N=7.747.438,624 e E=606.318,756, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute de 341°14'03", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 20,02m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 3** com coordenadas N=7.747.457,584 e E=606.312,314, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 323°10'54", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 17,71m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 4** com coordenadas N=7.747.471,763 e E=606.301,699, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 302°29'37", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 17,43m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 5** com coordenadas N=7.747.481,124 e E=606.287,002, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 285°07'54", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 23,58m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 6** com coordenadas N=7.747.487,279 e E=606.264,239, deste ponto defletindo a direita e seguindo em linha reta com azimute 11°30'12", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 22,64m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 7** com coordenadas N=7.747.509,465 e E=606.268,754, deste ponto defletindo a direita e seguindo em linha reta com azimute 97°04'14", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 25,21m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 8** com coordenadas N=7.747.506,361 e E=606.293,775, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 78°18'58", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 15,01m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 9** com coordenadas N=7.747.509,400 e E=606.308,471, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 62°54'20", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 11,04m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 10** com coordenadas N=7.747.514,428 e E=606.318,299, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 53°33'14", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 13,18m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 11** com coordenadas N=7.747.522,256 e E=606.328,898, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 33°00'11", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 13,65m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 12** com coordenadas N=7.747.533,707 e E=606.336,335, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 25°23'37", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 22,20m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 13** com coordenadas N=7.747.553,765 e E=606.345,857, distante 25,00m do eixo de projeto, na perpendicular da estaca 2192+2,97, deste ponto defletindo a direita e seguindo em linha reta com azimute 191°24'14", pelo

Esta folha é propriedade do DER/SP e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A aprovação deste documento não exime o Emitente de sua responsabilidade sobre o mesmo.

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106885-4M4U5P-7G5R3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

limite da faixa de domínio existente, em uma distância de 135,66 m, confrontando-se com a Rodovia SP 461 até o **ponto 1**, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 3.018,52 m² (três mil e dezoito metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados).

Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS DE MORAES RODRIGUES ALVES
Data: 04/08/2025 08:01:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO
JOSÉ CARLOS DE M. R. ALVES
Engenheiro Civil
CREA: 0600422547

[1)] Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB – Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no sistema UTM, Datum Sirgas2000, referenciadas ao Meridiano Central -51° WGr. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano topográfico local.

Esta folha é propriedade do DER/SP e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A aprovação deste documento não exime o Emitente de sua responsabilidade sobre o mesmo.

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106885-4M4U5P-7G5R3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

4 – PLANTA DO CADASTRO INDIVIDUAL DE PROPRIEDADE

Esta folha é propriedade do DER/SP e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A aprovação deste documento não exime o Emitente de sua responsabilidade sobre o mesmo.

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106885-4M4U5P-7G5R3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

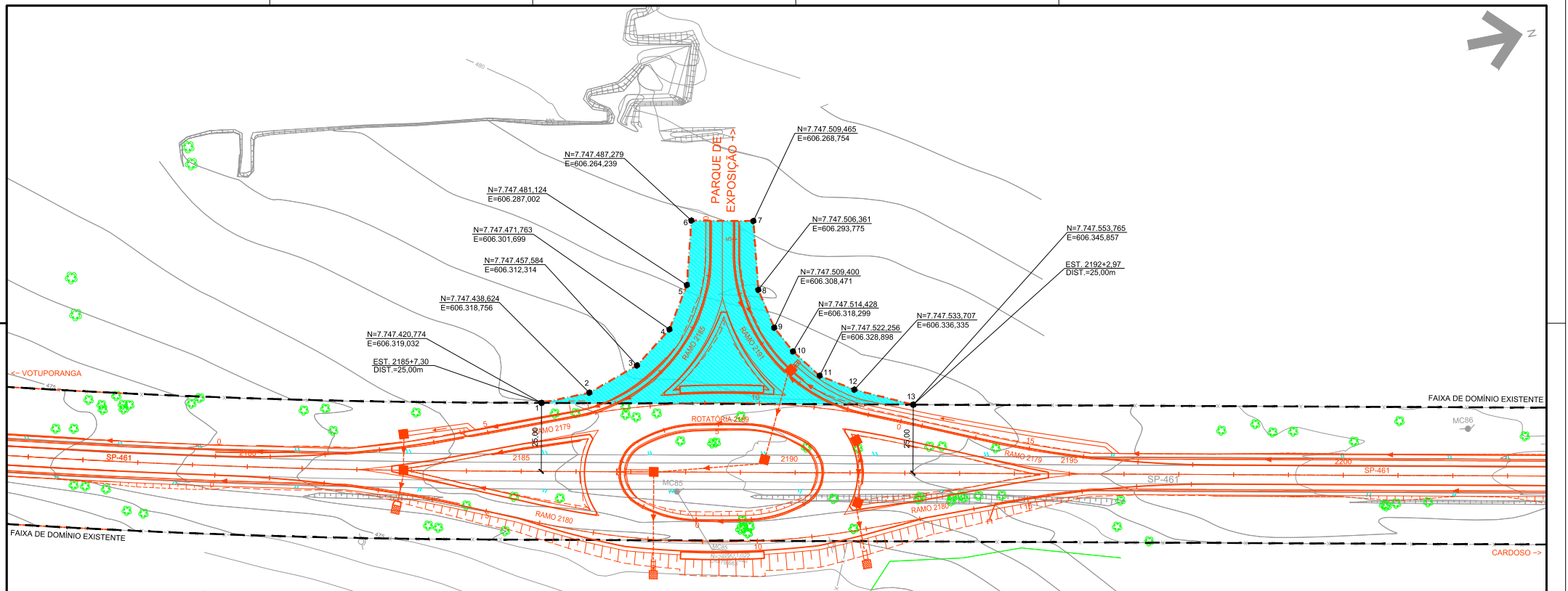

PONTO	ESTE	NORTE	AZIMUTE	DISTANCIA (m)	ÁREA (m²)
1	606.319,032	7.747.420,774	359°06'51"	17,85	3.018,52
2	606.318,756	7.747.438,624	341°14'03"	20,02	
3	606.312,314	7.747.457,584	323°10'54"	17,71	
4	606.301,699	7.747.471,763	302°29'37"	17,43	
5	606.287,002	7.747.481,124	285°07'54"	23,58	
6	606.264,239	7.747.487,279	11°30'12"	22,64	
7	606.268,754	7.747.509,465	97°04'14"	25,21	
8	606.293,775	7.747.506,361	78°18'58"	15,01	
9	606.308,471	7.747.509,400	62°54'20"	11,04	
10	606.318,299	7.747.514,428	53°33'14"	13,18	
11	606.328,898	7.747.522,256	33°00'11"	13,65	
12	606.336,335	7.747.533,707	25°23'37"	22,20	
13	606.345,857	7.747.553,765	191°24'14"	135,66	
1	606.319,032	7.747.420,774			

NOTAS

1 - TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO REPRESENTADAS NO SISTEMA TOPOGRÁFICO LOCAL, UMA VEZ QUE SE TRATA DE PROPRIEDADE URBANA.

2 - TODOS OS AZIMUTES, DISTÂNCIAS, ÁREAS E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO TOPOGRÁFICO LOCAL.

3 - MEDIDAS EM METROS, EXCETO ONDE INDICADO.

LEGENDA:

- FAIXA DE DOMÍNIO PRETENDIDA PELO PROJETO
- FAIXA DE DOMÍNIO EXISTENTE
- CERCA
- ÁREA A SER DESAPROPRIADA

CROQUI DA PROPRIEDADE
SEM ESCALA

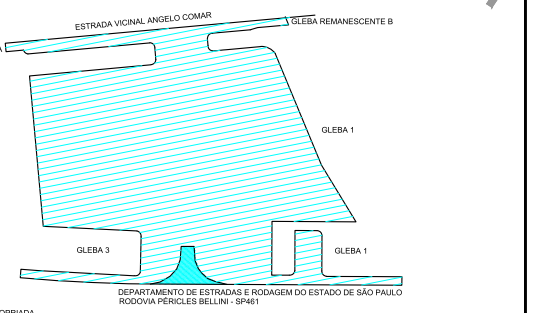

ÁREA A SER DESAPROPRIADA PELO DOCUMENTO
ÁREA = 3.018,52 m²

ÁREA REMANESCENTE
ÁREA = 209.859,77 m²

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
ÁREA A DESAPROPRIAR: CONSTRUÇÃO:
TERRENO: 3.018,52 m²
LOTEAMENTO: QUADRA: LOTE:
MUNICÍPIO: VOTUPORANGA COMARCA: VOTUPORANGA ESTACA: 2185+7,30 A 2192+2,97 (LADO ESQUERDO)

DISCRIMINAÇÃO REVISÕES	DATA	EMITENTE	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO

DER

ESTA FOLHA É PROPRIEDADE DO DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO E SEU CONTEÚDO NÃO PODE SER COPIADO OU REVELADO A TERCEIROS. A LIBERAÇÃO OU A APROVAÇÃO DESTE DOCUMENTO NÃO EXIME A DETALHISTA DE SUA RESPONSABILIDADE SOBRE O MESMO.

APOIO ELAB.	Emily Rocha	04/2025
APOIO DES.	Emily Rocha	
VERIFI.	José Carlos de M. R. Alves	
RESP. TÉC.	José Carlos de M. R. Alves	CREA 0600182

APROVAÇÃO

DER Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo

EMPREENDIMENTO: SP-461 - ROD. PÉRICLES BELLINI TRECHO: VOTUPORANGA -
SUB-TRECHO: KM 128,00 - KM 165,32
OBJETO: CADASTRO INDIVIDUAL DE PROPRIEDADE N°041

ESCALA: 1:500 CÓDIGO: DE-SP0000461-128.165-000-D02/841

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106885-4M4U5P-7G5R3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.
PL 00921/2026 0000000023

5 – DOCUMENTAÇÃO DA PROPRIEDADE

Esta folha é propriedade do DER/SP e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A aprovação deste documento não exime o Emitente de sua responsabilidade sobre o mesmo.

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106885-4M4U5P-7G5R3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FLS. 00000000025
PROCESSO PL 00921/2026

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E

VOTUPORANGA-SP

CNS: 12.641-7

Matrícula 55.241

Ficha 01

Votuporanga, 01 de dezembro de 2014

IMÓVEL: Uma gleba urbana com a área de **212.878,29 metros** quadrados, designada CADASTRO **NE 41 13 01 01,** situada na Estrada Vicinal Angelo Commar, encravada na fazenda Marinheiro de Cima, nesta cidade, distrito, município e comarca de VOTUPORANGA, dentro do seguinte roteiro: "Tem inicio no ponto denominado M-9B localizado na divisa com a Gleba Remanescente "B" de propriedade de Priscila Berling Magalhães Real e Sergio Ferreira Real, matricula 51.027 e o alinhamento da Estrada Vicinal Angelo Commar, distante 15,00 metros do seu eixo; daí segue no azimute 78º33'53" na extensão de 15,55 metros, confrontando com a Gleba Remanescente "B" de propriedade de Priscila Berling e outros, matricula 51.027, até o vértice V2; daí deflete a direita e segue no azimute 185º51'08" na extensão de 54,85 metros, confrontando com a Gleba 01 de propriedade de Kid Participações e outros, matricula 51.028, até o vértice V3; daí deflete a esquerda e segue no azimute 174º53'43" na extensão de 12,26 metros, na mesma confrontação, até o vértice V4; daí deflete a esquerda e segue em curva, na mesma confrontação, com desenvolvimento de 1,75 metros e raio de 9,00 metros até o vértice V5; daí segue no azimute 186º01'58" na extensão de 66,86 metros, na mesma confrontação, até o vértice V6; daí deflete a esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,00 metros, na mesma confrontação, até o vértice V7; daí segue no azimute 95º51'29" na extensão 12,64 metros, ainda na mesma confrontação, até o vertice V8; daí deflete a esquerda e segue em curva, na mesma confrontação, na extensão de 14,14 metros e raio de 9,00 metros, até o vertice V9; daí, segue no azimute 5º49'55" na extensão de 6,48 metros, sempre confrontando com a Gleba 1, até o vertce V10; daí segue no azimute 5º49'16" na extensão de 12,99 metros, na mesma confrontação, até o vértice V11; daí segue no azimute 5º47'48" na extensão de 3,99 metros, ainda na mesma confrontação, até o vértice V12; daí segue no azimute 5º51'08" na extensão de 9,51 metros, na mesma confrontação, até o vértice V13; daí segue no azimute 5º49'52" na extensão de 52,50 metros, na mesma confrontação, até o vértice V14; daí deflete a direita e segue em curva com desenvolvimento de 38,48 metros e raio de 30,26 metros, na mesma confrontação, até o vértice V15; daí segue no azimute 78º33'29" na extensão de 213,17 metros confrontando com a Gleba 1, até o vértice V16; daí deflete a esquerda e segue no azimute 69º39'40" na extensão de 117,18 metros, ainda confrontando com a Gleba 1, até o vértice V17; daí deflete a direita e segue no azimute 191º21'26" na extensão de 148,66 metros, na mesma confrontação, até o vértice V18; daí deflete a esquerda e segue no azimute 101º21'26", na extensão de 95,00 metros, ainda confrontando com a Gleba 1, até o vértice V19; daí deflete novamente a esquerda e segue no azimute 11º21'26" na extensão de 31,00 metros, na mesma confrontação, até o vértice V20; daí deflete novamente a esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,00 metros, sempre confrontando com a Gleba 1, até o vértice V21; daí segue no azimute 281º21'26" na extensão de 71,00 metros, na mesma confronta

Continua no v

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106885-4M4U5P-7G5R3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

SOLICITADO POR: EVERALDO LIMA - CPF/CNPJ: ***.629.358-** DATA: 13/02/2025 15:22:37

até o vértice V22; daí deflete a direita e segue no azimute 11º21'26" na extensão de 39,00 metros, ainda confrontando com a referida gleba, até o vértice V23; daí deflete a direita e segue em curva com desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,00 metros, na mesma confrontação, até o vértice V24; daí segue no azimute 101º21'26" na extensão de 62,00 metros, na mesma confrontação, até o vértice V25; daí deflete a esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,00 metros, confrontando ainda com a Gleba 1, até o vértice V26; daí segue no azimute 11º21'26" na extensão de 94,56 metros, na mesma confrontação, até o vértice V27; daí segue no azimute 11º21'26" na extensão de 38,78 metros, até o vértice V28; daí deflete a direita e segue no azimute 101º21'26", ainda confrontando com a Gleba 1, na extensão de 15,00 metros até o vértice V29, localizado na divisa da Gleba 1 de propriedade de Kid Participações S/A e outros, matricula 51,028 com o departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo, Rodovia Estadual Péricles Bellini - SP461, distante 25,00metros do seu eixo; daí deflete novamente a direita e segue no azimute 191º20'43" na extensão de 419,22 metros, confrontando com Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo, Rodovia Péricles Bellini - SP461, sempre distante 25,00 metros do seu eixo, até o marco M-05; daí deflete a direita e segue em curva com raio de 2.937,50 metros e desenvolvimento de 255,84 metros, até o vértice V30, localizado na divisa da Gleba 3 de propriedade de Kid Participações S/A e outros, matricula 51.028 e o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo, Rodovia Péricles Bellini - SP461, distante 25,00 metros do seu eixo; daí deflete novamente a direita e segue no azimute 285º45'29" na extensão de 15,00 metros, confrontando com a Gleba 3, até o vértice V31; daí deflete novamente a direita e segue no azimute 15º09'10" na extensão de 33,53 metros, confrontando com a Gleba 3, até o vértice V32; daí segue no azimute 14º09'34" na extensão de 166,94 metros, confrontando com a Gleba 3, até o vértice V33; daí deflete a esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 14,39 metros e raio de 9,00 metros, ainda na mesma confrontação, até o vértice V34; daí segue no azimute 282º18'34" na extensão de 62,03 metros, confrontando com a Gleba 3, até o vértice V35; daí deflete novamente a esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 13,89 metros e raio de 9,00 metros, confrontando com a Gleba 3, até o vértice V36; daí segue no azimute 193º54'36" na extensão de 165,94 metros, ainda na mesma confrontação, até o vértice V37; daí deflete a direita e segue no azimute 275º52'27" na extensão de 267,07 metros, confrontando ainda com a Gleba 3 de propriedade de Kid Participações S/A e outros, até o vértice V38; daí deflete novamente a direita e segue no azimute 5º50'59" na extensão de 215,65 metros, ainda na mesma confrontação, até o vértice V39; daí deflete a esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,00 metros, na mesma confrontação, até o vértice V40; daí segue no azimute 275º51'29" na extensão de 20,50 metros, confrontando com a Gleba 3, até o vértice V41, daí deflete a esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,0

Continua na ficha

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

www.registradores.org.br

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106885-4M4U5P-7G5R3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

SOLICITADO POR: EVERALDO LIMA - CPF/CNPJ: ***.629.358-** DATA: 13/02/2025 15:22:37

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FLS. 00000000027
PROCESSO PL 00921/2026

Matrícula 55.241 | Ficha 02

metros, ainda confrontando com a Gleba 3, até o vértice V42; daí segue no azimute 185º51'08" na extensão de 216,15 metros, ainda na mesma confrontação, até o vértice V43; daí deflete a esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 11,09 metros e raio de 9,00 metros, na mesma confrontação, até o vértice V44; daí segue no azimute 185º51'30" na extensão de 30,98 metros, confrontando com a Gleba 3, até o vértice V45, localizado na divisa da Gleba 3 de propriedade de Kid Participações S/A e outros com o Sítio Maranata, Gleba Remanescente "A" de propriedade de Priscila Berling Magalhães Real e outros, matricula 51.026; daí deflete a direita e segue no azimute 275º52'44" na extensão de 15,00 metros, confrontando com o Sítio Maranata, Gleba Remanescente "A" de propriedade de Priscila Berling Magalhães Real e outros, matricula 51.026, até o marco M-09A situado a 15,00 metros do eixo da Estrada Vicinal Angelo Commar; daí deflete a direita e segue no azimute 5º52'44" na extensão de 549,87 metros, confrontando com a Estrada Vicinal Angelo Commar, distante 15,00 metros do seu eixo até o marco M-09B, ponto de início desta descrição perimétrica", roteiro esse elaborado pelo arquiteto Jorge Augusto Seba, CAU nº A2856-8. (prot. 187.472). **PROPRIETÁRIOS: 1) com 16,66%: KID PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ. 03.360.355/0001-80, com séde na rua Arthur Azevedo, nº 1.217, 5º andar, sala 51, Pinheiros, em São Paulo-Capital; **2) com 16,66%: UNIBENS PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ. 03.360.554/0001-98, com séde na rua Arthur Azevedo, nº 1.217, 5º andar, sala 51, Pinheiros, em São Paulo-Capital; **3) com 24,999%: HSA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS VOTUPORANGA LTDA**, CNPJ. 15.323.955/0001-57, com séde na rua José Silvestre Riva, nº 374, sala 2, V Distrito Industrial - Alcides Alves da Silva, nesta cidade; **4) com 8,333%: MARCOS ANTONIO GARCIA**, RG. 15.414.844-SSP-SP, CPF. 053.690.088-41, contabilista e sua mulher d. **CLAUDINEIA CURTI GARCIA**, RG. 21.148.075-7-SSP-SP, CPF. 109.384.128-17, empresária, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.202, nesta serventia, residentes e domiciliados na rua Herminio Ferrato, nº 5.088, nesta cidade; e, **5) com 33,33%: EUCLIDES FACCHINI FILHO**, RG. 7.843.132-SSP-SP, CPF. 736.050.778-20, empresário e sua mulher d. **CARMEN SILVIA ROSSI FACCHINI**, RG. 7.984.628-SSP-SP, CPF. 862.757.208-91, nutricionista, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Oito de Agosto, nº 4.553, San Remo, nesta cidade; todos brasileiros. **ORIGEM: Matrícula nº 51.028** (data: 11/05/2013; **R. 4** - data: 17/05/2013; **R. 5** - data: 20/05/2013; **R. 6** - data: 26/11/2013), desta serventia. Eu, _____(Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente, digitei. Eu, _____(Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

R. 1-55.241, feito em 01 de dezembro de 2014, em virtude do qual os proprietários: **1) com 16,66%: KID PARTICIPAÇÕES S/A**; **2) com 16,**

Continua no v

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106885-4M4U5P-7G5R3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

SOLICITADO POR: EVERALDO LIMA - CPF/CNPJ: ***.629.358-** DATA: 13/02/2025 15:22:37

Matrícula 55.241 | ficha 02 verso

UNIBENS PARTICIPAÇÕES S/A; 3) com 24,999%: **HSA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS VOTUPORANGA LTDA**; 4) com 8,333%: **MARCOS ANTONIO GARCIA** e sua mulher d. **CLAUDINÉIA CURTI GARCIA**; e, 5) com 33,33%: **EUCLIDES FACCHINI FILHO** e sua mulher d. **CARMEN SILVIA ROSSI FACCHINI,** todos qualificados e identificados na matrícula retro, por escritura pública de **desapropriação amigável,** lavrada aos 16 de dezembro de 2013, no 1º Tabelião de Notas local (Livro 685, fls. 103/110), e re-ratificada por escritura pública de 25 de novembro de 2014 (livro 704, fls. 155/159), daquelas mesmas notas, pelo valor de R$2.466.688,61 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), **TRANSMITIU** o imóvel retro matriculado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA,** CNPJ. 46.599.809/0001-82, com séde à rua Pará, nº 3.227, centro, nesta cidade. Constou da escritura que o imóvel ora desapropriado foi declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 8.873, de 10/10/2013, modificado pelo Decreto nº 8.911, de 10/12/2013, destinado para a implantação do Centro de Eventos do município. Foram apresentadas ao tabelião de notas as certidões fiscais do INSS e da Receita Federal, em nome das empresas transmitentes, as quais ficaram arquivadas naquelas notas (prot. 184.472). Valor venal/2014: R$266.532,27, do que dou fé. Eu, _____ (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente, digitei. Eu, _____ (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106885-4M4U5P-7G5R3G | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 158/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	07/08/2026 16:00:23

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO II** - chave de acesso: **PROTM-106885-4M4U5P-7G5R3G**, adicionado em **07/08/2026** às **16:00:23**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:28 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-5V0A5G-2F2T5V-3I6A2T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 158/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 921/2026** em **07/08/2026** às **16:00:23**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0O6H0L-6J2K3K-2D2B5M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS. 00000000031
PROCESSO PL 00921/2026

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA
Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383
CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendicartoriovotu@terra.com.br
Bruno José Berti Filho - Oficial

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

VOTUPORANGA-SP
CNS: 12.641-7

Matrícula **55.241** Ficha **01**

Votuporanga, 01 de dezembro de 2014

IMÓVEL: Uma gleba urbana com a área de **212.878,29 metros quadrados,** designada CADASTRO **NE 41 13 01 01,** situada na Estrada Vicinal Angelo Commar, encravada na fazenda Marinheiro de Cima, nesta cidade, distrito, município e comarca de VOTUPORANGA, dentro do seguinte roteiro: "Tem inicio no ponto denominado M-9B localizado na divisa com a Gleba Remanescente "B" de propriedade de Priscila Berling Magalhães Real e Sergio Ferreira Real, matricula 51.027 e o alinhamento da Estrada Vicinal Angelo Commar, distante 15,00 metros do seu eixo; daí segue no azimute 78º33'53" na extensão de 15,55 metros, confrontando com a Gleba Remanescente "B" de propriedade de Priscila Berling e outros, matricula 51.027, até o vértice V2; daí deflete a direita e segue no azimute 185º51'08" na extensão de 54,85 metros, confrontando com a Gleba 01 de propriedade de Kid Participações e outros, matricula 51.028, até o vértice V3; daí deflete a esquerda e segue no azimute 174º53'43" na extensão de 12,26 metros, na mesma confrontação, até o vértice V4; daí deflete a esquerda e segue em curva, na mesma confrontação, com desenvolvimento de 1,75 metros e raio de 9,00 metros até o vértice V5; daí segue no azimute 186º01'58" na extensão de 66,86 metros, na mesma confrontação, até o vértice V6; daí deflete a esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,00 metros, na mesma confrontação, até o vértice V7; daí segue no azimute 95º51'29" na extensão 12,64 metros, ainda na mesma confrontação, até o vertice V8; daí deflete a esquerda e segue em curva, na mesma confrontação, na extensão de 14,14 metros e raio de 9,00 metros, até o vertice V9; daí, segue no azimute 5º49'55" na extensão de 6,48 metros, sempre confrontando com a Gleba 1, até o vertce V10; daí segue no azimute 5º49'16" na extensão de 12,99 metros, na mesma confrontação, até o vértice V11; daí segue no azimute 5º47'48" na extensão de 3,99 metros, ainda na mesma confrontação, até o vértice V12; daí segue no azimute 5º51'08" na extensão de 9,51 metros, na mesma confrontação, até o vértice V13; daí segue no azimute 5º49'52" na extensão de 52,50 metros, na mesma confrontação, até o vértice V14; daí deflete a direita e segue em curva com desenvolvimento de 38,48 metros e raio de 30,26 metros, na mesma confrontação, até o vértice V15; daí segue no azimute 78º33'29" na extensão de 213,17 metros confrontando com a Gleba 1, até o vértice V16; daí deflete a esquerda e segue no azimute 69º39'40" na extensão de 117,18 metros, ainda confrontando com a Gleba 1, até o vértice V17; daí deflete a direita e segue no azimute 191º21'26" na extensão de 148,66 metros, na mesma confrontação, até o vértice V18; daí deflete a esquerda e segue no azimute 101º21'26", na extensão de 95,00 metros, ainda confrontando com a Gleba 1, até o vértice V19; daí deflete novamente a esquerda e segue no azimute 11º21'26" na extensão de 31,00 metros, na mesma confrontação, até o vértice V20; daí deflete novamente a esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,00 metros, sempre confrontando com a Gleba 1, até o vértice V21; daí segue no azimute 281º21'26" na extensão de 71,00 metros, na mesma confrontação,

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RLFTD-Z29AM-JUZR7-8NKGA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106888-5B0E2D-0I4V2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Valide aqui
este documento

FLS. 00000000032
PROCESSO PL 00921/2026

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA
Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383
CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendicartoriovotu@terra.com.br
Bruno José Berti Filho - Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RLFTD-Z29AM-JUZR7-8NKGA

Matrícula **55.241** | ficha **01** verso

até o vértice V22; daí deflete a direita e segue no azimute 11º21'26" na extensão de 39,00 metros, ainda confrontando com a referida gleba, até o vértice V23; daí deflete a direita e segue em curva com desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,00 metros, na mesma confrontação, até o vértice V24; daí segue no azimute 101º21'26" na extensão de 62,00 metros, na mesma confrontação, até o vértice V25; daí deflete a esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,00 metros, confrontando ainda com a Gleba 1, até o vértice V26; daí segue no azimute 11º21'26" na extensão de 94,56 metros, na mesma confrontação, até o vértice V27; daí segue no azimute 11º21'26" na extensão de 38,78 metros, até o vértice V28; daí deflete a direita e segue no azimute 101º21'26", ainda confrontando com a Gleba 1, na extensão de 15,00 metros até o vértice V29, localizado na divisa da Gleba 1 de propriedade de Kid Participações S/A e outros, matricula 51,028 com o departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo, Rodovia Estadual Péricles Bellini - SP461, distante 25,00metros do seu eixo; daí deflete novamente a direita e segue no azimute 191º20'43" na extensão de 419,22 metros, confrontando com Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo, Rodovia Péricles Bellini - SP461, sempre distante 25,00 metros do seu eixo, até o marco M-05; daí deflete a direita e segue em curva com raio de 2.937,50 metros e desenvolvimento de 255,84 metros, até o vértice V30, localizado na divisa da Gleba 3 de propriedade de Kid Participações S/A e outros, matricula 51.028 e o Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo, Rodovia Péricles Bellini - SP461, distante 25,00 metros do seu eixo; daí deflete novamente a direita e segue no azimute 285º45'29" na extensão de 15,00 metros, confrontando com a Gleba 3, até o vértice V31; daí deflete novamente a direita e segue no azimute 15º09'10" na extensão de 33,53 metros, confrontando com a Gleba 3, até o vértice V32; daí segue no azimute 14º09'34" na extensão de 166,94 metros, confrontando com a Gleba 3, até o vértice V33; daí deflete a esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 14,39 metros e raio de 9,00 metros, ainda na mesma confrontação, até o vértice V34; daí segue no azimute 282º18'34" na extensão de 62,03 metros, confrontando com a Gleba 3, até o vértice V35; daí deflete novamente a esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 13,89 metros e raio de 9,00 metros, confrontando com a Gleba 3, até o vértice V36; daí segue no azimute 193º54'36" na extensão de 165,94 metros, ainda na mesma confrontação, até o vértice V37; daí deflete a direita e segue no azimute 275º52'27" na extensão de 267,07 metros, confrontando ainda com a Gleba 3 de propriedade de Kid Participações S/A e outros, até o vértice V38; daí deflete novamente a direita e segue no azimute 5º50'59" na extensão de 215,65 metros, ainda na mesma confrontação, até o vértice V39; daí deflete a esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,00 metros, na mesma confrontação, até o vértice V40; daí segue no azimute 275º51'29" na extensão de 20,50 metros, confrontando com a Gleba 3, até o vértice V41, daí deflete a esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 14,14 metros e raio de 9,00

Continua na ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:29 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106888-5B0E2D-0I4V2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Valide aqui
este documento

FLS. 00000000033
PROCESSO PL 00921/2026

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA
Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383
CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendicartoriovotu@terra.com.br
Bruno José Berti Filho - Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RLFTD-Z29AM-JUZR7-8NKGA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**
VOTUPORANGA-SP

Matrícula **55.241** Ficha **02**

metros, ainda confrontando com a Gleba 3, até o vértice V42; daí segue no azimute 185º51'08" na extensão de 216,15 metros, ainda na mesma confrontação, até o vértice V43; daí deflete a esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 11,09 metros e raio de 9,00 metros, na mesma confrontação, até o vértice V44; daí segue no azimute 185º51'30" na extensão de 30,98 metros, confrontando com a Gleba 3, até o vértice V45, localizado na divisa da Gleba 3 de propriedade de Kid Participações S/A e outros com o Sítio Maranata, Gleba Remanescente "A" de propriedade de Priscila Berling Magalhães Real e outros, matricula 51.026; daí deflete a direita e segue no azimute 275º52'44" na extensão de 15,00 metros, confrontando com o Sítio Maranata, Gleba Remanescente "A" de propriedade de Priscila Berling Magalhães Real e outros, matricula 51.026, até o marco M-09A situado a 15,00 metros do eixo da Estrada Vicinal Angelo Commar; daí deflete a direita e segue no azimute 5º52'44" na extensão de 549,87 metros, confrontando com a Estrada Vicinal Angelo Commar, distante 15,00 metros do sei eixo até o marco M-09B, ponto de início desta descrição perimétrica"; roteiro esse elaborado pelo arquiteto Jorge Augusto Seba, CAU nº A2856-8. (prot. 187.472). **PROPRIETÁRIOS: 1) com 16,66%: KID PARTICIPAÇÕES S/A,** CNPJ. 03.360.355/0001-80, com séde na rua Arthur Azevedo, nº 1.217, 5º andar, sala 51, Pinheiros, em São Paulo-Capital; **2) com 16,66%: UNIBENS PARTICIPAÇÕES S/A,** inscrita no CNPJ. 03.360.554/0001-98, com séde na rua Arthur Azevedo, nº 1.217, 5º andar, sala 51, Pinheiros, em São Paulo-Capital; **3) com 24,999%: HSA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS VOTUPORANGA LTDA,** CNPJ. 15.323.955/0001-57, com séde na rua José Silvestre Riva, nº 374, sala 2, V Distrito Industrial - Alcides Alves da Silva, nesta cidade; **4) com 8,333%: MARCOS ANTONIO GARCIA,** RG. 15.414.844-SSP-SP, CPF. 053.690.088-41, contabilista e sua mulher d. **CLAUDINÉIA CURTI GARCIA,** RG. 21.148.075-7-SSP-SP, CPF. 109.384.128-17, empresária, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 4.202, nesta serventia, residentes e domiciliados na rua Herminio Ferrato, nº 5.088, nesta cidade; e, **5) com 33,33%: EUCLIDES FACCHINI FILHO,** RG. 7.843.132-SSP-SP, CPF. 736.050.778-20, empresário e sua mulher d. **CARMEN SILVIA ROSSI FACCHINI,** RG. 7.984.628-SSP-SP, CPF. 862.757.208-91, nutricionista, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Oito de Agosto, nº 4.553, San Remo, nesta cidade; todos brasileiros. **ORIGEM: Matrícula nº 51.028** (data: 11/05/2013; **R. 4** - data: 17/05/2013; **R. 5** - data: 20/05/2013; **R. 6** - data: 26/11/2013), desta serventia. Eu,_____(Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente, digitei. Eu,_____(Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

R. 1-55.241, feito em 01 de dezembro de 2014, em virtude do qual os proprietários: **1) com 16,66%: KID PARTICIPAÇÕES S/A; 2) com 16,66%:**

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106888-5B0E2D-0I4V2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Valide aqui
este documento

FLS. 00000000034
PROCESSO PL 00921/2026

Matrícula **55.241** ficha **02** verso

UNIBENS PARTICIPAÇÕES S/A; 3) com 24,999%: **HSA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS VOTUPORANGA LTDA**; 4) com 8,333%: **MARCOS ANTONIO GARCIA** e sua mulher d. **CLAUDINÉIA CURTI GARCIA**; e, 5) com 33,33%: **EUCLIDES FACCHINI FILHO** e sua mulher d. **CARMEN SILVIA ROSSI FACCHINI**, todos qualificados e identificados na matrícula retro, por escritura pública de **desapropriação amigável**, lavrada aos 16 de dezembro de 2013, no 1º Tabelião de Notas local (Livro 685, fls. 103/110), e re-ratificada por escritura pública de 25 de novembro de 2014 (livro 704, fls. 155/159), daquelas mesmas notas, pelo valor de R$2.466.688,61 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos), **TRANSMITIU** o imóvel retro matriculado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**, CNPJ. 46.599.809/0001-82, com séde à rua Pará, nº 3.227, centro, nesta cidade. Constou da escritura que o imóvel ora desapropriado foi declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 8.873, de 10/10/2013, modificado pelo Decreto nº 8.911, de 10/12/2013, destinado para a implantação do Centro de Eventos do município. Foram apresentadas ao tabelião de notas as certidões fiscais do INSS e da Receita Federal, em nome das empresas transmitentes, as quais ficaram arquivadas naquelas notas (prot. 187.472). Valor venal/2014: R$266.532,27, do que dou fé. Eu,_____(Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente, digitei. Eu,_____(Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.

AV-2, feita em 08 de abril de 2026, de ofício, nos termos do art. 235-A da Lei 6.015/73, para constar que o número desta matrícula é **126417.2.0055241-67** (Código Nacional de Matrícula), dou fé. Eu,_____(Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV-3, feita em 08 de abril de 2026, para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob nº **NE 41 13 01 02**, na Prefeitura Municipal de Votuporanga, conforme certidão municipal nº 32/2026, arquivada nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 279.750 de 25/03/2026). Eu,_____(Taisa Jovanine Quintana), escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RLFTD-Z29AM-JUZR7-8NKGA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106888-5B0E2D-0I4V2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS. 00000000035
PROCESSO PL 00921/2026

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE VOTUPORANGA

Rua Mato Grosso, 3574 - Patrimônio Velho - Cep.: 15505185 - Tel.: (17) 3426-8383
CNPJ: 51.854.388/0001-29 - e-mail: atendicartoriovotu@terra.com.br
Bruno José Berti Filho - Oficial

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução da matrícula nº **126417.2.0055241-67** (Código Nacional de Matrícula) e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

Certifico ainda que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a alienações e constituições de ônus ou direitos, inclusive aqueles decorrentes de citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, já registrados ou averbados, integralmente notificados nesta certidão, e retrata a sua situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data,

São passíveis de registros ou averbações, dentre outras, as alienações, locações, ônus reais (hipotecas, compromissos de compra e venda, servidões, usufruto, etc.), citações reais e pessoais reipersecutórias, indisponibilidades, ineficácias e penhoras. Caso não existam registros ou averbações dessas naturezas na matrícula do imóvel, este documento equivalerá a uma certidão negativa de ônus.

Certifico finalmente que a presente é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do § 1o do artigo 19 da Lei nº 6.015/1973.

O referido é verdade e dá fé. Votuporanga, 15 de abril de 2026.

BRUNO JOSÉ BERTI FILHO, Oficial Titular (assinatura digital)

Ao Oficial.....:R$ 45,88
Ao Estado.....:R$ 0,00
Ao IPESP.....:R$ 0,00
Ao Reg. Civil:R$ 0,00
Ao Trib. Just.:R$ 0,00
Ao M.P.....:R$ 0,00.
I.S.S.Q.N.....R$ 0,00.
Total.....:R$ 45,88
Certidão expedida no dia 15/04/2026, às 14:45:47 .
Para lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, "c").
Pedido nº240.994, de 15/04/2026.
Código de Segurança: 0aab-e576-3e98-677f-0ad2-e30c-351c-7782.

Selo: 1264173C30240994HA6ZCS26I

Protocolo: 240.994 / Certidão expedida às 14:45:55 horas do dia 15/04/2026
Código de Segurança: 0aab-e576-3e98-677f-0ad2-e30c-351c-7782

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RLFTD-Z29AM-JUZR7-8NKGA

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106888-5B0E2D-0I4V2M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 158/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	07/08/2026 16:00:29

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO III** - chave de acesso: **PROTM-106888-5B0E2D-0I4V2M**, adicionado em **07/08/2026** às **16:00:29**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8A2P6U-3G5W8H-2U6D7H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO III**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 158/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 921/2026** em **07/08/2026** às **16:00:29**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-6S4V4N-0D2P2H-5N6S7L | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS. 00000000038
PROCESSO PL 00921/2026

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Faixa de terra a ser doada ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), destinada a abertura de via.

Localização: Rodovia Péricles Bellini SP 461, no km 131 + 300m entre as estacas 2185 + 7,30m e 2192 + 2,97m.

Cadastro Municipal: NE.41.13.01 lote 04 (área a ser doada)

Proprietário: Prefeitura do Município de Votuporanga

Município: Votuporanga – SP

Matrícula: 55.241

Área a ser doada: 3.018,52m²

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

IMÓVEL: "início no **ponto 1** com coordenadas N=7.747.420,774 e E=606.319,032, distante 25,00m do eixo de projeto, na perpendicular da estaca 2185+7,30, deste ponto seguindo em linha reta com azimute de 359°06'51", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 17,85m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 2** com coordenadas N=7.747.438,624 e E=606.318,756, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute de 341°14'03", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 20,02m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 3** com coordenadas N=7.747.457,584 e E=606.312,314, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 323°10'54", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 17,71m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 4** com coordenadas N=7.747.471,763 e E=606.301,699, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 302°29'37", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 17,43m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 5** com coordenadas N=7.747.481,124 e E=606.287,002, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 285°07'54", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 23,58m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 6** com coordenadas N=7.747.487,279 e E=606.264,239, deste ponto defletindo a direita e seguindo em linha reta com azimute 11°30'12", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 22,64m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 7** com coordenadas N=7.747.509,465 e E=606.268,754, deste ponto defletindo a direita e seguindo em linha reta com azimute

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.
Para verificar as assinaturas, acesse o site: https://verificacao/C21D-246F-28CF-FB8D e informe o código C21D-246F-28CF-FB8D
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106891-7B0N5B-3N7Z7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000039
PROCESSO PL 00921/2026

97°04'14", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 25,21m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 8** com coordenadas N=7.747.506,361 e E=606.293,775, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 78°18'58", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 15,01m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 9** com coordenadas N=7.747.509,400 e E=606.308,471, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 62°54'20", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 11,04m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 10** com coordenadas N=7.747.514,428 e E=606.318,299, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 53°33'14", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 13,18m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 11** com coordenadas N=7.747.522,256 e E=606.328,898, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 33°00'11", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 13,65m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 12** com coordenadas N=7.747.533,707 e E=606.336,335, deste ponto defletindo a esquerda e seguindo em linha reta com azimute 25°23'37", pelo limite da faixa de domínio pretendida pelo projeto, em uma distância de 22,20m, confrontando-se com a área remanescente até o **ponto 13** com coordenadas N=7.747.553,765 e E=606.345,857, distante 25,00m do eixo de projeto, na perpendicular da estaca 2192+2,97, deste ponto defletindo a direita e seguindo em linha reta com azimute 191°24'14", pelo limite da faixa de domínio existente, em uma distância de 135,66 m, confrontando-se com a Rodovia SP 461 até o **ponto 1**, ponto este que é referencial de partida da presente descrição, perfazendo uma área de 3.018,52 m² (três mil e dezoito metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados).

Votuporanga, 10 de março de 2026.

_____

ARQª. TASSIA GÉLIO COLETA
CAU – A-49392-9

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TASSIA GELIO COLETA
Para verificar as assinaturas, acesse http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br/verificacao/C21D-246F-28CF-FB8D e informe o código C21D-246F-28CF-FB8D
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:31 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106891-7B0N5B-3N7Z7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000040
PROCESSO
PL 00921/2026

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C21D-246F-28CF-FB8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUIS FERNANDO MAGOSSI (CPF 251.XXX.XXX-81) em 24/07/2026 15:39:57 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- TASSIA GELIO COLETA (CPF 339.XXX.XXX-48) em 24/07/2026 15:48:52 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/C21D-246F-28CF-FB8D

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:31 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106891-7B0N5B-3N7Z7K | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 158/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	07/08/2026 16:00:31

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO IV** - chave de acesso: **PROTM-106891-7B0N5B-3N7Z7K**, adicionado em **07/08/2026** às **16:00:31**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1H4G4P-2L6D5Q-6K1D1C | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO IV**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 158/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 921/2026** em **07/08/2026** às **16:00:31**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1B5A7A-0X1C7J-4C5C3A | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS 00000000043
PROCESSO PL 00921/2026

Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem

Ofício n° 262 / 2026 / DERSP-DP-CDP

São Paulo, na data da assinatura digital.

À

Prefeitura Municipal de Votuporanga,

E-mail: prefeito@votuporanga.sp.gov.br / planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Assunto: Desapropriação da SP 461 - Rodovia Péricles Bellini.

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00084741/2025-08.

Prezados,

Em atenção ao disposto no Decreto Estadual nº 68.336, de 22 de fevereiro de 2024, notificamos que uma área de 3.018,52m² registrada sob a matrícula nº 55.241 do Oficial de Registro de Imóveis de Votuporanga, localizada na SP 461 - Rodovia Péricles Bellini no km 131+300, Município de Votuporanga, será utilizada para a execução das obras previstas no referido decreto.

Dessa forma, solicitamos a anuência expressa dessa Prefeitura para o ingresso da Autarquia na área mencionada, de modo a viabilizar o início das atividades de implantação das obras, garantindo o adequado cumprimento do cronograma estabelecido.

Ademais, encaminhamos o cadastro técnico elaborado (CD-SP0000461-128-165-000-D02/841), a fim de que essa Prefeitura possa analisar o projeto e tomar conhecimento das intervenções previstas na área.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

FRANK ALVES NUNES

Diretor de Planejamento - DP

Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena
CEP 01107-901 - São Paulo - SP
www.der.sp.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **Frank Alves Nunes**, **Diretor de Planejamento**, em 08/01/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0094101930** e o código CRC **8B09DEE7**.

Documento enviado para assinatura ao(s): PODER EXECUTIVO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:32 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-106894-2J6U3C-0P7I3H | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 158/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	07/08/2026 16:00:32

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO V** - chave de acesso: **PROTM-106894-2J6U3C-0P7I3H**, adicionado em **07/08/2026** às **16:00:32**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7T4I4H-4O8B5F-5Y3K1M | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO V**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 158/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 921/2026** em **07/08/2026** às **16:00:32**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/08/2026 16:00:33 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7K2G3G-1H4X6L-5W3H1U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ENCAMINHAMENTO E RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 158/2026

CERTIFICO e dou fé que o **PROJETO DE LEI Nº 158/2026**, foi encaminhado ao(s) destinatário(s) abaixo relacionado(s), em **11/08/2026** às **09:58:48**.

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

INÍCIO DA TRAMITAÇÃO APÓS LEITURA NO EXPEDIENTE DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

DESTINATÁRIO(S)	STATUS
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	**CONFIRMADO**

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 7 de agosto de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

FLS
00000000047
PROCESSO
PL 00921/2026

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA

VOTUPORANGA/SP, 10 de agosto de 2026

Encaminha PROJETO DE LEI nº 158/2026 à **PROCURADORIA LEGISLATIVA** para parecer jurídico, consoante ao disposto na Resolução nº 1, de 24 de janeiro de 2023.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

ENCAMINHADO E RECEBIDO PELA PROCURADORA LEGISLATIVA **ROSELAINE CORREIA**

ROSELAINE CORREIA
PROCURADORA LEGISLATIVA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/08/2026 18:42:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107082-5Q7M2J-2Y6J5D | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 158/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	10/08/2026 20:17:10

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.104 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
ROSELAINE CORREIA	DOCUMENTO ASSINADO	11/08/2026 11:02:19

FRIENDLY_NAME: ROSELAINE CORREIA:40016971817's AC SyngularID Multipla ID | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.10.192 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AJAuGlajE8BeML0= | VALID_FROM: 2026-06-15 18:30:48 | VALID_TO: 2028-06-14 18:30:48 | FINGERPRINT: 76D16CFF7FCCE3E0238AB84CC110B50CA0CDB538 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 4D0DC74FDEBC82FAF488F5420C88469A9798CF56 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA** - chave de acesso: **PROTM-107082-5Q7M2J-2Y6J5D**, adicionado em **10/08/2026** às **18:42:41**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/08/2026 18:42:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1S7B7S-0U6L6I-5W7Z6Z | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À PROCURADORIA LEGISLATIVA**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 158/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 921/2026** em **10/08/2026** às **18:42:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/08/2026 18:42:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0Z7E7Y-3C3P3R-8I8L3U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000050
PROCESSO
PL 00921/2026

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTUPORANGA/SP, 10 de agosto de 2026

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 158/2026, para a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO À RELATORA SRa. **NATIELLE GAMA**

VILMAR DA FARMÁCIA
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, VILMAR DA FARMÁ CIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/08/2026 18:42:46 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107085-2G3S5D-5Y7U2U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 158/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	10/08/2026 20:17:11

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.104 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
VILMAR FERREIRA DA SILVA	DOCUMENTO ASSINADO	14/08/2026 10:27:53

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.0.101 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: AN/g0kaWZndrHBQ= | VALID_FROM: 2025-12-23 14:42:21 | VALID_TO: 2026-12-23 14:42:21 | FINGERPRINT: 4625D2816D4080768D21527ECB99758AFDA807E0 | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 91B931F2950359670B1FC7B622CB61AB1F3EF5DC | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** - chave de acesso: **PROTM-107085-2G3S5D-5Y7U2U**, adicionado em **10/08/2026** às **18:42:46**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/08/2026 18:42:51 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-7N0M0A-3Q3X1N-0H4X0T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 158/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 921/2026** em **10/08/2026** às **18:42:46**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/08/2026 18:42:52 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4Q1T5X-8W3M5H-3M5X5U | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

FLS
00000000053
PROCESSO
PL 00921/2026

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

VOTUPORANGA/SP, 10 de agosto de 2026.

Encaminha PROJETO DE LEI Nº 158/2026, para a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, obedecendo dispositivo regimental.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

RECEBIDO E ENCAMINHADO AO RELATOR SR(a) **GILMAR AURÉLIO**

SARGENTO MORENO

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/08/2026 18:42:52 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-107088-8Y2V4C-7R0Z6I | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROJETO DE LEI Nº 158/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	10/08/2026 20:17:11

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.104 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: MgTadpZl/U8J8g== | VALID_FROM: 2025-12-18 19:07:06 | VALID_TO: 2026-12-18 19:07:06 | FINGERPRINT: FFA44D3F1185A028977E41F9DA0433B3913C8C6F | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 19058B56020389EE7927B58042DA09DD7311E4CE | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO	DOCUMENTO ASSINADO	10/08/2026 19:06:05

FRIENDLY_NAME: | COUNTRY: Brazil/BR | REGION: São Paulo/SP | CITY_ZIP_CODE: Fernandópolis_15600-000 | TIMEZONE: America/Sao_Paulo | LAT/LON: -20.2997/-50.298 | INTERNET_SERVICE_PROVIDER: Plis Inteligência em Tecnologia Ltda | LOCAL_IP: 128.0.1.102 | REMOTE_IP: 177.84.63.106 | HASH: SHA256 | SERIAL: ALEamraWZji2r5Q= | VALID_FROM: 2025-12-18 15:04:53 | VALID_TO: 2026-12-18 15:04:53 | FINGERPRINT: 81677118842AB6D16F57B6E952450EE59864B36A | ISSUER: AC SyngularID Multipla | RDN_ISSUER: /C=BR/OU=AC SyngularID/O=ICP-Brasil/CN=AC SyngularID Multipla | KEY_ALGORITHM: rsaEncryption | KEY_FINGERPRINT: 686C7940FAF4544CA401536CBB80DF9DE92F6156 | SIGN_ALGORITHM: sha256WithRSAEncryption.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS** - chave de acesso: **PROTM-107088-8Y2V4C-7R0Z6I**, adicionado em **10/08/2026** às **18:42:52**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/08/2026 18:42:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-0R8X7S-1O0E0B-5C7L5V | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ENCAMINHAMENTO À COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº 158/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 921/2026** em **10/08/2026** às **18:42:52**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de agosto de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 10/08/2026 18:42:58 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-1I0A8B-3G2M4T-7G2Z1F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.